



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PORTARIA Nº 199/2020, 22 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO o Recesso Parlamentar e as comemorações das festas de final de ano.

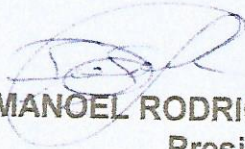
RESOLVE:

Art. 1º - **REDUZIR**, o horário de expediente da Câmara Municipal de Itaituba, nos dias 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, para o horário das 08:00h às 12:00h.

Art. 2º - **FACULTAR**, o expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Os servidores dos setores da administração ficarão de sobreaviso para quaisquer eventuais necessidades, quando serão convocados.

Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

  
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.